

FOLHA DE S.PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha do Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho — **Conselho Editorial:** Boris Casay, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

O erro parlamentarista

Os debates em torno do parlamentarismo vêm-se orientando tão claramente pelo jogo entre interesses políticos imediatos, que os raciocínios teóricos mais amplos, a análise concreta dos efeitos de um ou de outro sistema de governo, terminam perdidos no entrecôque das candidaturas presidenciais, das pressões do Planalto e do fisiologismo do Congresso constituinte. Ao definir-se pelo parlamentarismo, o substitutivo Cabral dá mais um passo para introduzir no país o que pode não ser mais que um grave mal-entendido institucional.

São importantes, a este respeito, os argumentos apresentados pelo jurista Miguel Reale Jr., em recente entrevista à Folha. No parlamentarismo misto que se pretende implementar, nada seria mais previsível, com efeito, do que uma situação onde o presidente da República eleito diretamente pela maioria absoluta dos votos — atraísse para si tantas expectativas, tanta carga de legitimidade popular, tanta aspiração por mudanças sociais, que se inaugurararia imediatamente um conflito de poder entre a Presidência e os mecanismos do sistema de governo.

O presidente, argumenta Reale Jr., ganharia a eleição "contra a Constituição, levando como bandeira eleitoral que ele é candidato a presidente da República para ser, efetivamente, o presidente da República e não esse presidente que a

Constituição consagra." De fato, pode abrir-se com a perspectiva parlamentarista uma autêntica divisão da legitimidade, um conflito entre aquilo que se espera seja feito pelo presidente e aquilo que, constitucionalmente, seriam as funções específicas de seu cargo. Não espantaria, aliás, se com a instituição do parlamentarismo se repetissem as mesmas pressões que, em 1963, encerraram a curta experiência registrada na história republicana brasileira.

A necessidade de preservar e fortalecer o vínculo entre os votos do eleitor e o poder presidencial representa, num país como o Brasil, um dado histórico e político incontornável. O presidencialismo oferece visibilidade, clareza ao sistema político; à figura do chefe do Executivo dirigem-se as expectativas e pressões do eleitorado. Nada mais perigoso do que, por força de alguma complexa maquinaria constitucional, dificultar esta identificação e frustrar aspirações desencadeadas pelo próprio processo democrático.

Cumpre, por certo, fortalecer o Congresso Nacional, dar a diversas instituições da sociedade uma presença política mais sólida e ativa; mas o parlamentarismo representa bem menos a consecução deste objetivo, do que a possibilidade de instituir-se o conflito de poder, a paralisação decisória, a opacidade no sistema político, com tudo o que isto significa de resistência a mudanças e de frustração popular.